



## TERMOS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS DE REVENDEDORES

- I. **CONTRATANTE:** qualquer pessoa (cliente / revendedor / usuário / locutor / empresa) que use / acesse / baixe / forneça o recurso de forma direta ou indireta, em conexão (ou não) com os nossos servidores, **doravante denominado REVENDEDOR / CONTRATANTE / CLIENTE.**
- II. **CONTRATADA:** Oba Serviços de Internet e Alimentos, empresa inscrita no CNPJ sob o número 17.963.550/0001-09, com sede à Av. Equatorial, 2380, CEP 68903-361, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste País, **doravante denominada simplesmente OBA / CLIENTEOBA / OBACAST / CONTRATADA.**

### III. TAXAS DE INSTALAÇÃO DO PLANO / SERVIÇO

TAXAS DE INSTALAÇÃO	
PREÇO	R\$ <b>0,00</b> (Cobrança única)

### IV. PRAZO DE CONTRATO

PRAZO DE CONTRATO	
O prazo de vigência do presente contrato é de <b>06 (SEIS)</b> meses, a contar da data da disponibilização do serviço, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.	
DA TAXA DE ADESÃO	
O valor do <b>BENEFÍCIO</b> corresponde à configuração (SETUP), à licença para uso da plataforma, à hospedagem, aos recursos, bem como à publicação, à manutenção e à disponibilidade do serviço em nosso sistema.	
BÔNUS DE SERVIÇO	R\$ 450,00
BENEFÍCIO	R\$ 450,00
MULTA DE RESCISÃO	R\$ 300,00

### V. COBRANÇA

PLANO/PRODUTO	PAINEL	PREÇO	PERÍODO
mínimo R\$ 29.98			Mensal
mínimo R\$ 89.98			Trimestral
mínimo R\$ 149.98			Semestral
mínimo R\$ 249.98			Anual
	Valor mínimo para a cobrança mensal		<b>R\$ 29,98</b>

### VI. SUPORTE

A contratada não prestará suporte presencial, devendo este ser solicitado através da área de cliente, e-mail ou telefone.	
Horário de atendimento comercial	Segunda a sexta-feira, 09h às 17h30

<b>Horário de atendimento técnico</b>	Segunda a sábado, 09h às 16h30
<b>Horário de atendimento financeiro</b>	Segunda a sexta-feira, 09h às 17h30
<b>Horário de atendimento do SAC</b>	Segunda a sexta-feira, 09h às 17h30

## VII. DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto o **SERVIÇO DE REVENDA(S)**. Serviço este que é **PRESTADO ONLINE**, em algumas hipóteses, acessado através de painel de administração, com disponibilidade na rede mundial de computadores.

## VIII. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Fica estipulado o valor de R\$ (PREÇO/PLANO), a título de remuneração à contratada, devendo esta ser paga pelo contratante até o dia (DIA EM QUE O SERVIÇO FOI ATIVADO) do mês (PERÍODO) seguinte ao da prestação do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: A primeira fatura será paga à **CONTRATADA**, no ato da assinatura do Contrato.

## DO PEDIDO

1. A conclusão do pedido + uso deste serviço estão sujeitos a aceitação de todos os termos e condições do nosso contrato, disponível em <https://www.obacast.com.br/contratos-e-politicas/>.

## DA REVENDA E DO CLIENTE FINAL

1. Considera-se **REVENDEDOR** aquele que contrata serviço para revender, obtendo, com isso, lucro em cima do preço pago periodicamente à ObaCast.
2. Considera-se **CLIENTE FINAL** o cliente do revendedor ou que com este tenha vínculo em relação às vendas.
3. Não mantemos vínculo contratual com nenhum dos clientes finais dos revendedores e o revendedor é o único responsável pela ação de qualquer um de seus clientes.

## DA RESPONSABILIDADE DO REVENDEDOR

1. O revendedor fica responsável por:
  - a) Prestar suporte e ajudar seus clientes em casos de dificuldades ou problemas no uso ou no manuseio do serviço.
  - b) Prezar pela integridade dos servidores e painéis nos quais terá o serviço hospedado.
  - c) As contas que infringirem nossos termos de serviço devem ser suspensas/canceladas pelo revendedor até que se adequem.
  - d) Reservamos o direito de, com ou sem aviso prévio, tomar as providências cabíveis (e elas incluem suspensão e encerramento) com relação à contas de clientes dos revendedores que estejam em desacordo com nossos termos de serviço.

## DA RESPONSABILIDADE DA OBACAST PARA COM O REVENDEDOR

1. Não exibiremos a nossa logomarca no painel ou nos sites de clientes do revendedor.
2. Ao revendedor será fornecido DNS ANÔNIMAS para que este use em seus domínios e contas de clientes.
3. O revendedor terá acesso ao um painel para administração das contas de seus clientes, sendo este denominados painel ObaCast Play, Painel Centova Cast, Painel cPanel/WHM, Painel de Streaming de Vídeo, de acordo com o plano contratado.

## **DO GERENCIAMENTO DA REVENDA**

1. O revendedor fica responsável por manusear os painéis e contas nele hospedadas, para ativação, suspensão, cancelamento ou encerramento de prestação do serviço ao seu cliente final.

## **DO PREÇO DO SERVIÇO DO REVENDEDOR**

1. O preço dos serviços que o revendedor ofertar em suas dependências ou dentro de sua empresa será definido por este, levando em conta a necessidade do cliente final, bem como a base de lucro do serviço prestado.

## **DA RESCISÃO:**

1. Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com o **INCISO VIII**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido no INCISO IV, cabendo o ônus da multa a quem der origem à rescisão.

Macapá, Amapá, 16 de janeiro de 2020.

**OZIVALDO S. BARREIRO**

RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

Protegido por Direitos Autorais. Lei nº 9.610 /98